



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2020/SMPS, ENTRE A PREFEITURA DE  
POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS,  
E A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA**

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 011/2020/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.730/0002-93; Objeto: estabelecer bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente assistência aos idosos do Município de Pouso Alegre. A ILPI é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção das vagas sociais a pessoas idosas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – Vigência até 31/12/2020.

Pouso Alegre, 24 de março de 2020.

  
JOÃO BATISTA DE LIMA  
Secretário Municipal de Políticas Sociais

ERNANI BARBOSA VILELA  
Presidente - Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência

## PLANO DE TRABALHO 2020

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA		<b>CNPJ:</b> 23.953.730/0002-93
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> RUA OLEGÁRIO MACIEL – 287 - CENTRO		
<b>TELEFONE:</b> (35) 3422-5612		<b>E-MAIL:</b> acaridadepa@uol.com.br
<b>BANCO:</b> BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 0368-9	<b>CONTA ESPECÍFICA:</b>
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> ERNANI BARBOSA VILELA		
<b>FUNÇÃO:</b> PRESIDENTE	<b>RG:</b> MG 712160 SSP-MG	<b>CPF:</b> 340.214.696-72
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> RUA SÃO JOÃO – 128 - CENTRO		
<b>TELEFONE:</b> (35) 3423-5753	<b>CELULAR:</b> (35) 99984-0479	<b>E-MAIL:</b> ernani.vilela@bol.com.br
<b>2. OBJETO DA PARCERIA</b>		
Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente assistência aos idosos do Município de Pouso Alegre. A ILPI é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção das vagas sociais a pessoas idosas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência.		
<b>3. PRAZO DE EXECUÇÃO</b>		
O prazo de execução será a partir da publicação do Termo desta parceria até o dia 31/12/2020.		
<b>4. OBJETIVO GERAL</b>		
Acolher as pessoas idosas com vínculos familiares rompidos, fragilizados em situações de negligências, abandono, com perda da capacidade de auto cuidado a fim de garantir proteção integral, mantendo assim suas características moral, intelectual, espiritual e social e assegurando-lhes seus direitos.		
<b>5. OBJETIVO ESPECÍFICO</b>		
<p>Acolher e garantir proteção integral;</p> <p>Contribuir para prevenção de agravamento de situações de negligência e rupturas de vínculos familiares;</p> <p>Facilitar convivência com a comunidade;</p> <p>Promover acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos;</p> <p>Diminuir estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;</p> <p>Promover acesso a programações culturais, lazer, recreação, descontração, atividades externas com a sociedade estimulando vínculos afetivos e sua convivência social;</p> <p>Realizar as comemorações das datas festivas, aniversariantes do mês, através do projeto apadrinhe um idoso com a participação madrinhas, familiares, voluntários e comunidade a fim de promover a socialização;</p> <p>Promover momentos de descontração, interação, socialização entre grupos;</p> <p>Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável; e</p> <p>Promover a convivência mista entre os internos de diversos graus de dependências.</p>		
<b>6. JUSTIFICATIVA</b>		
<p>A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda.</p> <p>Em busca da superação desses desafios destacam-se os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Mesmo diante desses dispositivos legais, outro desafio considerável é a situação econômica em que o país se encontra, refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa, gerando conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis às famílias dos idosos.</p> <p>Diante disso, as Instituições de cuidado às pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento dessa demanda.</p>		





Assim, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da Associação, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar, garantindo sua identidade, integridade, história de vida e qualidade de vida.

**7. METODOLOGIA**

- Proporcionar o acompanhamento do idoso pela equipe multidisciplinar;
- Acolhimento dos idosos na Instituição;
- Contatos permanentes com setores assistenciais;
- Contato com o poder Judiciário;
- Promoção de festas em conjunto com a comunidade;
- Socialização com os familiares dos institucionalizados através de atividades de integração e fortalecimento de vínculo;
- Buscar a autossuficiência do idoso através de atividades de valorização;
- Proporcionar atividades com crianças, adolescentes e jovens de escolas, universidades, com músicas, lanches, almoços, festas, leituras, recreações, rodas de conversas e através desses eventos pretende-se trazer lembranças e desenvolver a imaginação, qualidade de vida e criatividade para esses idosos e o convívio com a comunidade; e
- Reunião de equipe para relacionar os problemas e procurar soluções através de trocas de experiências e conhecimento.

**8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

Meta: Atender a 80 idosos	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1 - Cuidadores de Idosos	Trabalham 12X36 (sendo atendimento 24 h) na vigência do contrato	Atenção integral aos idosos (alimentação, higiene pessoal, hidratação)
2 - Auxiliar de Limpeza	Trabalham 12X36 (Atendimento dia) na vigência do contrato	Proporcionar um ambiente limpo, higienizado para maior qualidade de vida dos idosos e todos que passam pela instituição.
3 - Auxiliar de Lavanderia	Trabalham 12X36 (Atendimento dia) na vigência do contrato	Executar lavagem de todas as roupas pessoais, de camas e banho para um melhor conforto
4 - Cozinheira	Trabalham 12X36 (Atendimento dia) na vigência do contrato	Preparar os alimentos sobre a orientação nutricional, preparação dos alimentos para os eventos acontecidos na OSC (festas almoços, cafés)
5 - Auxiliar de cozinha	Trabalham 12X36 (Atendimento dia) na vigência do contrato	Auxiliar a cozinheira, manusear os alimentos de forma adequada.
6 - Recreadora	Trabalha 44 h semanais de segunda a sábado na vigência do contrato	Trabalhar com parte lúdica do idosos. Realizar atividades entre os internos e a comunidade, realizar comemorações festiva com familiares, voluntários na OSC e proporcionar o convívio fora da instituição através de passeios, viagens e eventos.
7 - Auxiliar de Manutenção	Trabalha 44 h semanais de segunda a sábado na vigência do contrato	Manter o prédio em devidas condições
8 - Porteiro	Trabalha nos finais de semana e feriados na vigência do contrato	Receber, informar e registrar em livro os visitantes e das doações recebidas
9 - Assistente Administrativo e Financeiro	Trabalham de segunda a sexta 40 h semanais na vigência do contrato	Organização de documentos para realização de convênios e parcerias, exercer atendimentos, realizar pagamentos, planilhas e relatórios e reuniões mensais

**8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Serão demonstrados os serviços e as atividades ocorridas na OSC através de fotos dos passeios, das festas, das datas comemorativas, em redes sociais e registros em relatórios das atividades realizadas pelos envolvidos.

**9. PREVISÃO DE RECEITA**

A previsão de receitas é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), repassadas em parcelas mensais.

**10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo : Proteínas de origem animal (carnes, bovinas, suínas, aves e peixes)	R\$1.000, 00





<b>Folha de Pagamento</b> (Cuidador de idoso, auxiliar de limpeza, auxiliar de lavanderia, cozinheira, auxiliar de cozinha, recreadora, auxiliar de manutenção, porteiro, assistente administrativo e financeiro, Salário, Férias, 13º. Salário, Rescisão, Insalubridade H. extra. Ad. Noturno, Vale transporte, Descanso remunerado, Gratificação)	R\$89.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$90.000,00

**11. DATA E ASSINATURA**

Pouso Alegre, MG, 06 de março de 2020.

ERNANI BARBOSA VILELA  
Presidente